ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 24 DE MARÇO 2025. Institui a política de prevenção à violência contra os educadores do município de Alto Araguaia. Autoria: Polleyka Fraga.

Iniciativa: Poder Legislativo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 007, de iniciativa do Poder Legislativo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 07 de abril de 2025.

Polleyka Fraga dos Santos

Relatora

VOTO DOS MEMBROS:

Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente

( ) Voto com o Relator

( ) Voto contrário ao Relator

Bruno Pio Peron (PSB)

Secretário

( ) Voto com o Relator

( ) Voto contrário ao Relator